



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 42/2022, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Infantil”. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por finalidade instituir a “Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Infantil” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, será comemorado anualmente na primeira semana do mês de setembro mês em que a Confederação Nacional das Instituições de Apoio e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC), junto com instituições parceiras da Oncologia Pediátrica, realiza a campanha do Setembro Dourado, destinada a promover a conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

Durante a semana, serão desenvolvidas atividades voltadas a promover a conscientização sobre o câncer infantil, envolvendo em especial os temas: prevenção; diagnóstico; e tratamento.

Um levantamento recente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica e da Sociedade Brasileira de Patologia estima que entre 50 e 90 mil brasileiros deixaram de ser diagnosticados com câncer nos primeiros meses da Pandemia do Novo Coronavírus. Os números são consequência direta de consultas, exames, cirurgias e biópsias não realizados.

Com o cenário atual, novas demandas surgiram para o Sistema Público de Saúde, o qual necessita criar políticas públicas para acolher crianças e adolescentes que apresentam condições crônicas de saúde, como o câncer infantil.

Ainda assim, o câncer infantil tem 80% de chances de cura se diagnosticado precocemente.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

